

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:366943B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2025 –
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **AGIR SOLUCOES EDUCACIONAIS E COMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.945.910/0001-85, no valor de R\$ 45.800,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para contratação de serviços para realização de palestras e oficinas de formação direcionadas aos professores, supervisores, coordenadores pedagógicos, técnicos e gestores escolares, durante a jornada pedagógica do ano letivo de 2025. (...)

Jandaíra/RN, 07 de abril de 2025.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:F5281E53

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2025 - PMJ/RN

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Jandaíra/RN informa a suspensão da DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 000010/2025 - PMJ/RN, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 416/2025 - PMJ/RN (PCRA N. 174/2025 -PMJ/RN), que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de atos administrativos, para atender demandas do município de Jandaíra/RN.

O presente processo ficará suspenso até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação cabíveis.

Jandaíra/RN, 07/04/2025.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:464A5CFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 154-2025 – PMJ

PORTARIA Nº. 154-2025 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do (a) Funcionário (a) Rosangela Fernandes Bezerra – Professor (a) NI-J e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a (o) funcionário (a) Rosangela Fernandes Bezerra – Professor (a) NI-J,

de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 03/03/2025 à 31/05/2025.

Art.2º - Converter 03 (três) meses de Licença Prêmio a (o) funcionário (a) Rosangela Fernandes Bezerra nos termos da Lei Orgânica.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor retroativo a data de 03 de março de 2025. Sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de abril de 2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito de Jandaíra/RN

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:5CB52821

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.155-2025 – PMJ

PORTARIA Nº. 155-2025 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do (a) Funcionário (a) Leoneide Soares da Silva- Auxiliar de Ensino Nº IV e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a (o) funcionário (a) Leoneide Soares da Silva- Auxiliar de Ensino Nº IV, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 03/03/2025 à 31/05/2025.

Art.2º - Converter 03 (três) meses de Licença Prêmio a (o) funcionário (a) Leoneide Soares da Silva nos termos da Lei Orgânica.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor retroativo a data de 03 de março de 2025. Sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de abril de 2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito de Jandaíra/RN

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B2BFC3F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 156-2025 – PMJ

PORTARIA Nº. 156-2025 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do (a) Funcionário (a) Josefa Batista Barros – Professor (a) NII e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: